

## **PROJETO DE LEI Nº 9.133/2021**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA PREGADOR JOÃO BATISTA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA PREGADOR JOÃO BATISTA**, a antiga Rua Projetada também conhecida como 1ª Travessa Turquia, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9084719.4294053 m e Longitude (X) UTM 174967.57989596 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9084719.9524506 m e Longitude (X) UTM 175038.15055364 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), constante no loteamento SÃO JOÃO DA ESCÓCIA II (Planta 315), localizada no Bairro SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, nesta cidade de CaruaruPE.

**Art. 2**° O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1° desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES 1° **Secretário** 

Vereador GALEGO DE LAJES **2º Secretário** 

(Autoria do Vereador Irmão Ronaldo)